

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 073/2021

Altera o anexo único do Ato n. 027/2021, para transferir o feriado forense de 8 de dezembro de 2021 para 7 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio do Decreto Judiciário n. 561, de 2 de dezembro de 2021, transferiu para 7 de janeiro de 2022, sexta-feira, o feriado do dia 8 de dezembro de 2021, alusivo ao Dia da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para 7 de janeiro de 2022, sexta-feira, o feriado forense de 8 de dezembro de 2021, alusivo ao Dia da Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de dezembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça